



# Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 63 (127), sábado, 7 de julho de 2018

e, caso conheça, que negue provimento. Informamos, ainda, que a documentação encaminhada pelas licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 18/2018, conforme subitem 5.11.e) foi verificada e está em conformidade com o Edital. Informamos, ainda, que os itens 16 e 30 foram considerados fracassados pois seus preços foram apresentados como Não Aceitáveis. Com relação ao item 16, foi cadastrado no Sistema BEC a unidade do item diferente da que constava no edital, pois não havia essa unidade de fornecimento no Sistema BEC. Contudo, o edital não foi retificado para adequar a unidade do Edital à unidade do Sistema BEC. O item 30 foi considerado como não aceitável mediante consulta ao valor referencial. A Equipe considera, então, que os autos podem ser encaminhados para homologação do certame, sugerindo-se que a compra dos itens fracassados seja realizada mediante dispensa de licitação, caso persista o interesse da Unidade Requirante, uma vez que o valor é muito baixo para reabertura da licitação, em atenção ao princípio da economicidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada a presente sessão, a qual foi lavrada em Ata, que segue assinada pelos presentes.

Yoshie Kamei Tawada  
Pregoeira"

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÕES DA MESA DIRETORA DECISÃO DE MESA Nº 3962/2018 PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1575/2017

"A vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

**1 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2018, visando à formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de itens diversos de cozinha e limpeza, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, cujas vencedoras foram as empresas JWS EMBALAGENS EIRELI ME - CNPJ nº 24.745.882/0001-82, vencedora dos itens, 01, 03, 04, 07, 12, 13, 17 e 31; SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.541.435/0001-49, vencedora dos itens 02, 05, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; PAULLILLO & OLIVEIRA DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 11.799.885/0001-57, vencedora do item 06; DETOTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.-ME, CNPJ nº 15.220.145/0001-75, vencedora dos itens 08, 14 e 18; JUGHATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ nº 04.656.563/0001-93, vencedora dos itens 09, 10, 15 e 29; e, BALEIRA LTDA. - ME, CNPJ nº 16.880.322/002-93, vencedora dos itens 19 e 28.

**2 – REVOGAR** os 16 e 30 que restaram fracassados;  
**3 – CONHECER** do recurso interposto pela empresa Gisele de Souza Simões – ME, e no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**;  
**4 – AUTORIZAR** a emissão das Notas de Empenho, quando necessário, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como devolver as vias das Atas de Registro de Preços devidamente assinadas."

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÕES DA MESA DIRETORA DECISÃO DE MESA Nº 3968/2018 PROCESSO(S) CMSP nº(s) 28/2018

"A vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 234/2018, da Procuradoria, fls. 116/7, a Mesa **AUTORIZA** o Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 34/2016, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO JOVEM PROFISSIONAL, com decréscimo de 45,28% em relação ao valor do 2º Termo de Aditamento, com anuidade da Contratada, com fundamento no artigo 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e devolve as 3 (três) vias do Termo de Aditamento devidamente assinadas."

## MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
**CONTRATADA:** VIA NOVA SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 01.178.287/0001-07.  
**TERMO:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2014.  
**OBJETO:** Fornecimento mensal de créditos eletrônicos de Vale Transporte do tipo Bilhete Único da SPTrans e Cartão Bom da CMT/EMTU.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.336.356,17 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).  
**PROCESSO:** 23/2018.  
**NOTA DE EMPENHO:** 548/2018.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39-05T/PJ.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2018.  
**ASSINATURA:** 04 de julho de 2018.

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1595/2016 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, incluindo fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.  
**ASSUNTO:** Suspensão  
"Comunicamos a **SUSPENSÃO** sine die do Pregão em tela, para ajustes no Edital".

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE Nº 0823/17

**CONTRATO Nº 015/18**  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.  
**DESPACHO**  
Comunicamos à empresa LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ nº 33.179.672/0001-65, na pessoa de seu representante legal do **Contrato nº 015/18**, que lhe será aplicada a penalidade de multa, prevista na cláusula 12 - su-

**bitem 12.1.2.** do referido contrato, no valor de R\$1.190,00 (mil cento e noventa reais), em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais previstas nas cláusulas 2.3. Entrega do Relatório – **em formato FINAL** - sobre a avaliação dos controles internos e dos procedimentos contábeis adotados (item 1.1.2. do Termo de Referência), deverá ser em até o dia **31 de maio** subsequente a data-base de encerramento do exercício auditado – **houve um atraso de 07 (sete) dias** e cláusula 12 - **subitem 12.1.4.** no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em virtude do descumprimento da cláusula 11.1. Na assinatura do Contrato, a **CONTRATADA**, deverá apresentar garantia, em favor da CET, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a fim de assegurar a sua execução e será prestada em qualquer das modalidades admitidas pelo §1º do artigo 56 da Lei Federal 8.666/93, regulamentada pela Portaria nº 122/09, da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo e será restituída após o Termo de Recebimento Definitivo, atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente – **houve atraso de 108 (cento e oito) dias**, nos termos do artigo 87 inciso II da Lei Municipal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia, nos termos do artigo 109, inciso I, letras "e" e "f", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, estando desde já, os autos do processo em epígrafe com vista franqueada ao interessado.

São Paulo, 06 de julho de 2018.

**Diretor Administrativo e Financeiro**

## ATA DE ABERTURA Nº 35/18

**EXPEDIENTE Nº 1068/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/18**  
**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA REMOÇÃO DE MARCAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

Aos 25 dias do mês de junho de 2018 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: AXJ TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA; D. ZANIN COMERCIAL; MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA; DUNAS COMERCIAL EIRELI; EMPIRE COMERCIAL EIRELI; SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGAND; VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA. I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa **MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** ofertou lance no valor total de R\$ 45.800,00, sendo então Classificada. III - Após o Sr. Pregoeiro solicitou à empresa classificada que enviasse via "Enviar Anexo" no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, as documentações conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa **MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** considerada habilitada. IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 10:02 horas do dia 06/07/18, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 10:35 horas do dia 06/07/18, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A Integra da referida ata encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/18

CPTI - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS - CNPJ 01.385.454/0002-71. Consultoria técnica especializada de modelagem de negócios para a implantação do Centro de Comércio e Serviços, denominado Polo Cidade Tiradentes. Prazo: 150 dias. Tomada de Preços nº 002/2018. R\$ 300.899,52. PA 2017-0.135.220-2.

#### EXTRATO DE ADTAMENTO Nº 0041/18

DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ 13.769.871/0001-16. Supressão de 12,38% e acréscimo de 25,20%, resultando na elevação do valor do ajuste inicial de 12,82%. Readequação dos itens da Planilha Orçamentária, e prorrogação do prazo de execução dos serviços. Inciso II c/c §1º do artigo 57, todos da Lei nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03. PA 2017-0.135.653-4.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 0101504000

#### PROCESSO SEI Nº 7810.2018/0000305-9

Objeto: Serviços de Telefonia fixa comutado - STFC, baseados no fornecimento de tronco E1/ destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da PMSP e a rede pública com fornecimento de PABX digital.

Objeto do Aditamento 06: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 12/06/19.

Contratante: SÃO PAULO URBANISMO.

CNPJ: 43.336.288/0001-82

CONTRATADO(A): TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Valor: R\$ 56.763,60 (Cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos.)

Data de assinatura: 12/06/2018

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 048180300 - CONVITE Nº 001/2018**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE SANTANA/ TUCURUVI.

Disponibilidade do Edital: O Edital está disponível para consulta na Gerência de Licitações e Contratos, 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP, bem como, para download no site: <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>.

Retirada do Edital: a partir de 11/07/2018, mediante a entrega de 01 CD-ROM ou DVD virgem será fornecido o CD-ROM ou DVD contendo o Edital completo e todos os elementos que o integram, podendo ser retirado na Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima citado.

Data e Local de Entrega dos Envelopes: Das 8h30min às 9h15min do dia 18/07/2018, na sala de reunião localizada no 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: 09h30min do dia 18/07/2018 na sala de reunião localizada no 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Poderão participar deste Convite empresas convidadas pela SPObras e as empresas que manifestarem interesse até 24 (vinte e quatro) horas da data designada para apresentação das propostas, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, conforme Portaria nº 047/ SMSO-G/2017 que comprove o cadastramento da empresa na(s) Categoria (s) e Grupo(s) a seguir indicados:

CATEGORIA: VIII – PROJETOS

Grupo 1 – Arquitetura;

Grupo 7 – Instalações Elétricas

Grupo 8 – Instalações Hidrossanitárias.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 049180300 - CONVITE Nº 002/2018**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE BUTANTÃ.

Disponibilidade do Edital: O Edital estará disponível, para consulta, na Gerência de Licitações e Contratos, 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP, bem como, para download no site: <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>.

Retirada do Edital: a partir de 11/07/2018, mediante a entrega de 01 CD-ROM ou DVD virgem será fornecido o CD-ROM ou DVD contendo o Edital completo e todos os elementos que o integram, podendo ser retirado na Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima citado.

Data e Local de Entrega dos Envelopes: Das 14h00min às 14h30min do dia 18/07/2018, na sala de reunião localizada no 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: 14h30min do dia 18/07/2018 na sala de reunião localizada no 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Poderão participar deste Convite empresas convidadas pela SPObras e as empresas que manifestarem interesse até 24 (vinte e quatro) horas da data designada para apresentação das propostas, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, conforme Portaria nº 047/ SMSO-G/2017 que comprove o cadastramento da empresa na(s) Categoria (s) e Grupo(s) a seguir indicados:

CATEGORIA: VIII – PROJETOS

Grupo 1 – Arquitetura;

Grupo 7 – Instalações Elétricas

Grupo 8 – Instalações Hidrossanitárias.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.003.684.18-68  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCMS/SP  
Objeto: Aquisição de papel sulfite tamanho A4, branco e amarelo  
**DESPACHO**  
Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, em especial a manifestação da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir:

DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico 09/2018 conforme decisão da Comissão de Licitações 1, nos termos do art. 3º, inc. VI, do Decreto Municipal 46.662/05.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### PROCESSO DE COMPRAS Nº 0428/17 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 053/18

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de impermeabilização em reservatórios de água potável, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de Engenharia para reparo de impermeabilização de reservatório de água potável em torre elevada do Parque Anhembi, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 06/07/2018 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, declarou FRACASSADO o procedimento licitatório efetuado através do Pregão Eletrônico nº 053/18 (nº de referência no sistema eletrônico "licitacoes-e": 723401), tendo em vista a desclassificação motivada da única licitante.  
Comissão Permanente de Licitações.

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

## GABINETE DO PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CÂMARA

#### PRESIDENCIA

**ABERTURA DE SINDICÂNCIA**  
TID 17736520  
À vista da documentação anexada a este expediente, de termino a ABERTURA DE SINDICÂNCIA, com fundamento nos artigos 203 e seguintes da Lei nº 8989/79, combinados com os arts. 110 e seguintes do Ato nº 661/99, e suas posteriores alterações, para maiores esclarecimentos dos fatos e apuração de eventuais práticas de infração funcional.

#### MESA DA CAMARA

#### DECISÃO DE MESA Nº 3969/18

Proc. nº 1410/2017

À vista da instauração do procedimento de exercício de pretensão punitiva na modalidade "Inquérito Administrativo" em face do servidor portador do RF nº 28.318 e das informações constantes do Processo nº 1410/2017, especialmente do Parecer nº 02/18 da Comissão Processante Disciplinar (fls. 232/247), a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

I – **ABSOLVER** O SERVIDOR INDICIADO, da acusação de assédio sexual contra o funcionário terceirizado G. M. dos S., qualificado nos autos, por falta de provas;

II – **REVOGAR** A EXONERAÇÃO A PEDIDO CONCEDIDA ao indiciado em 22/09/2017;

III – **APLICAR** A PENA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao indiciado com fundamento no artigo 2º, §1º, incisos I e II, da Lei nº 16.488, de 13 de julho de 2016, por restarem comprovados os fatos a ele imputados, com base no descumprimento do dever legal previsto no art. 178, XII do Estatuto (Lei 8.989/79), e violação do art. 189, inciso I do mesmo Estatuto;

IV – Depois de decorridos 60 dias da publicação desta Decisão sem que haja pedido de reconsideração ou recurso, ou sendo estes desatendidos, averbe-se no prontuário do indiciado a decisão, para que sejam alcançados os efeitos do art. 193, do Estatuto – Lei 8.989/79, em especial o efeito de impedir a nomeação e a posse do ex-servidor em qualquer cargo da Administração Pública Municipal sujeito ao Estatuto da Lei 8.989/79, seja direta, indireta ou fundacional, pelo prazo de 5 anos, por força dos artigos 196 e 197 do Estatuto, a partir de 15/09/2017, data da denúncia e termo inicial da prescrição.

#### SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA 44727/18

EXONERANDO, a pedido, JORGE DO CARMO SILVA, registro 22599, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLCG-10, do 48º Gabinete de Referência.

#### PORTARIA 44728/18

EXONERANDO, a pedido, LUCAS UNGARETTI FRANCOIO, registro 231023, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência QPLCG-7, do 23º Gabinete de Vereador.

#### PORTARIA 44729/18

EXONERANDO, a pedido, MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA, registro 29258, do cargo de Coordenador de Liderança, referência QPLC-7, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do MDB, a partir de 06 de julho de 2018.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

## GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

293/2018 – Fazendo cessar os efeitos da Port. 146/2015, que designou Valmir Leônico da Silva, reg. TC 922, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico da Escola de Contas, FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011, a partir de 19.6.2018.

294/2018 - Designando Gilson Piqueras Garcia, reg. TC 20.274, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico da Escola de Contas, FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011, a partir de 19.6.2018.

Nomeando, de acordo com o disposto nos artigos 10 e 15, item II, da Lei 8.989/79, por terem sido aprovados em Concurso Público, para exercer o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, vencimento básico QTC-17, constante do Anexo II da Lei 13.877/2004:

300/2018 - Helen Cristina Steffen.

301/2018 - Thais Motomatsu Silva.

302/2018 - Alessandro Plantino Vitrittí.

303/2018 - Lucas Marques Moraes de Lima.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

TC 72.001.554.12-96 – **DESPACHO:** "AUTORIZO a nomeação de 04 (quatro) candidatos aprovados no concurso público para preenchimento dos cargos de Agente de Fiscalização, sendo 01 (um) cargo de Agente de Fiscalização – Ciências Contábeis, 01 (um) cargo de Agente de Fiscalização – Ciências Jurídicas, 01 (um) cargo de Agente de Fiscalização – Tecnologia da Informação e 01 (um) cargo de Agente de Fiscalização - Engenharia, observada a ordem de classificação publicada no DOC de 29/04/2017."

### ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

O Conselheiro Presidente João Antonio, em sessão de 4 de julho de 2018, deu conhecimento ao Egrégio Plenário do relatório a seguir transcrito, referente à movimentação/julgamentos de processos do Gabinete do Conselheiro Maurício Faria, no mês de junho de 2018.

#### Movimentação

Entradas	365
Saídas	327
<b>Julgamentos</b>	
Pleno	55
Juízo Singular	62